



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019-SAP/SC

ANEXO 5 – CONVOCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA - RETIFICAÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, destinado a prover vagas para o cargo de Agente Penitenciário, Edital nº 01/2019-SAP/SC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** para a **Prova de Capacidade Física**, segunda fase do Concurso Público, nos seguintes termos:

1. De acordo com os subitens 10.3 e 10.5 a 10.7 do edital, ficam convocados os candidatos aprovados na Prova Escrita e classificados de acordo com o referido edital, cuja relação consta em anexo, para a Prova de Capacidade Física de caráter eliminatório.
2. A Prova de Capacidade Física será realizada, **por grupos**, no local, datas e horários a seguir indicados. A relação de candidatos, por grupo, encontra-se no anexo.

Local:	CENTRO DE DESPORTOS DA UFSC - CDS UFSC – Campus Trindade Avenida César Seara Carvoeira FLORIANÓPOLIS-SC
---------------	--

DATA	GRUPOS	ABERTURA PORTÃO	FECHAMENTO PORTÃO	INÍCIO DA PROVA
02 de fevereiro 2020	A	7h30min	8h30min	8h45min



3. A prova de capacidade física, de caráter eliminatório, visa avaliar se o candidato tem condições para suportar o exercício permanente das atividades inerentes ao cargo de Agente Penitenciário.
4. A prova de capacidade física consistirá na realização de testes físicos, indicando como resultado se o candidato se encontra apto ou inapto para exercer o cargo.
5. Ao ser convocado para prova de capacidade de física o candidato deverá preencher online o questionário de investigação social de que trata o presente edital.
6. Os candidatos que não forem convocados para a Prova de Capacidade Física serão considerados desclassificados do Concurso Público.
7. Para a realização da Prova de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer ao local designado com trajes e calçados adequados para a prática de educação física, portando:
 - a) Documento de identidade original, consoante normas de ingresso para a Prova Escrita;
 - b) Laudo médico original e facilmente legível, expedido em data máxima retroativa a 30 (trinta) dias da data de realização da prova, constando o nome, assinatura e registro do CRM do médico que o emitiu e atestando que está apto a ser submetido a todos os testes da prova de capacidade física do concurso público para o cargo de Agente Penitenciário (Modelo do Anexo 5 do edital).
8. Não serão admitidos no local de prova os candidatos que:
 - a) Não tenham sido aprovados, classificados e convocados nos termos do Edital;
 - b) Chegarem com atraso;
 - c) Não estiverem trajados e calçados adequadamente;
 - d) Não apresentarem o atestado médico de acordo com as especificações do Edital, não sendo aceitos documentos para qualquer outra finalidade e ou que não especifiquem ter o candidato condições físicas para ser submetido a todos os testes da prova de capacidade física do concurso público para o cargo de Agente Penitenciário.
8. Aplicam-se à prova de capacidade física as normas de identificação e segurança determinadas para a realização da Prova Escrita, no que forem compatíveis.
9. Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.
10. São de responsabilidade do candidato o preparo físico e aquecimento para a realização dos testes.



11. Na aplicação da prova de capacidade física serão gravadas imagens de todos os testes aplicados.
12. As imagens gravadas destinam-se a apuração de eventuais dúvidas na avaliação dos candidatos e não serão disponibilizadas a terceiros por qualquer meio ou mídia.
13. Os exercícios não executados corretamente no julgamento do avaliador, não serão computados.
14. Não haverá adiamento ou remarcação da Prova de capacidade física, em razão de lesão, dores musculares, cólicas e ou quaisquer outras alterações psicológicas ou fisiológicas do candidato.
15. A Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), poderá, a qualquer tempo, adiar ou suspender a Prova de Capacidade Física ou durante sua execução, caso as condições climáticas se mostrem desfavoráveis ou sobrevenham outras causas de força maior. Na hipótese de adiamento ou suspensão durante a execução da prova, somente serão autorizados a refazê-la posteriormente (parcial ou totalmente) os candidatos que estavam presentes, regularmente identificados pela Comissão e que não a tenham concluído parcial ou totalmente até a hora da interrupção.
16. Salvo nos casos de adiamento ou suspensão por motivos climáticos ou de força maior, não haverá em hipótese alguma segunda chamada para a Prova de Capacidade Física, nem realização da prova fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.
17. Em face aos resultados obtidos o candidato será julgado **APTO** ou **NÃO APTO**.
18. Será julgado APTO na Prova de Capacidade Física unicamente o candidato que lograr completar, de acordo com os índices definidos, todos os exercícios da prova.
19. Os candidatos julgados NÃO APTOS em qualquer dos exercícios serão desclassificados do concurso público.
20. O resultado da Prova de Capacidade Física será publicado na data provável de 5 de fevereiro de 2020, no site da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE): <http://sap.fepese.org.br/>.
21. A Prova de Capacidade Física constará da aplicação dos seguintes exercícios:
 - a) FLEXÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO) / SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA (FEMININO)
 - b) IMPULSÃO HORIZONTAL (MASCULINO/FEMININO)



- c) FLEXÃO ABDOMINAL EM 1 MINUTO (MASCULINO/FEMININO)
- d) CORRIDA EM 12 MINUTOS (MASCULINO/FEMININO)

22. Os exercícios poderão ser aplicados em qualquer ordem sequencial.

28. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do Edital do Concurso, especialmente o item 15 e o Anexo II, para se inteirar da descrição e critério de avaliação dos exercícios da Prova de Capacidade Física a que serão submetidos, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho na Prova.

29. Encontra-se disponível, para orientação dos candidatos, um vídeo demonstrativo da execução dos exercícios, no link abaixo:

https://ssl.fepese.org.br/2019/sap/videos/teste_aptidao.php

Florianópolis, 23 de janeiro 2020.



ANEXO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR GRUPOS

GRUPO A			
Data	02 de FEVEREIRO de 2020 (Domingo)		
CRONOGRAMA			
Abertura do portão do local da prova - entrada dos candidatos			07h30min
Fechamento do portão - proibido o ingresso sob qualquer alegação			08h30min
Início da prova			08h45min
RELAÇÃO DE CANDIDATOS			
Ordem	Inscrição	Candidato	Classificação
1	1981	KARINA HOLANDA FARIAS	437
2	15939	HELISA CANFIELD DE CASTRO	441
3	15996	SUELEN MARIANE CARDOSO	442
4	20782	EMAIL PICKICIUS	444
5	244	MARJORIE TIMBONI ALANO	445
6	20300	FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA	447
7	841	SARAH ADRIANA MATOS BORTOLUZ	448
8	2557	ERISCELE MAGELA SANTANA	451
9	1543	MARIANE DELFINO SILVANO	452
10	163	MARLA DE BRUM MACKMILL	456
11	13169	LETICIA PINHO DE FREITAS	457
12	2177	JULIANA ORIGIE SILVA	458
13	13087	JHENIFFER LUIZ CONSTANCIA	459
14	15555	LEILA CRISTINA DE CAMARGOS MARTINS	461
15	16818	MARISE HOLLER CECCATO	462
16	7883	DIEGO DANIEL DA SILVA	1794
17	24544	EDUARDO PONTES MAIA	1795
18	12079	WESLEY LUIZ PATROCINO	1796
19	4199	MICHAEL DE LIMA RAMOS	1798
20	12595	ADAGIR GIROLETTA	1799
21	20907	JEAN GUILHERME DE OLIVEIRA ROCHA	1800
22	27319	CRISTEN ANDERSON ROCHA	1802
23	13635	GEORGE RONILSON DA SILVA	1803
24	15153	EMERSON DIAS DO NASCIMENTO	1804
25	24279	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	1805
26	24546	JOCIMAR ALVES	1806
27	21582	MATHIAS FELIPE PILGER	1811
28	9187	RAFAEL ADRIANO MONTEIRO	1813
29	16162	VINICIUS BLASI PAZ	1816
30	5292	JULIO CESAR LIMA DO AMARAL JUNIOR	1817
31	25887	SAMUEL MEIENBERGER BOMBACH	1818



GRUPO A			
Data	02 de FEVEREIRO de 2020 (Domingo)		
CRONOGRAMA			
Abertura do portão do local da prova - entrada dos candidatos			07h30min
Fechamento do portão - proibido o ingresso sob qualquer alegação			08h30min
Início da prova			08h45min
RELAÇÃO DE CANDIDATOS			
Ordem	Inscrição	Candidato	Classificação
32	23717	LUIZ CARLOS FERNANDES GRANES FILHO	1819
33	9407	EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	1821
34	9491	CLEBER CUSTODIO MACIEL	1822
35	16294	FILIPPI PEREIRA	1824
36	23049	JONATAS MOREIRA	1825
37	18847	LUCAS RIBEIRO GOMES DA SILVA	1826
38	12047	DIEGO ALAN DOMINGOS	1828
39	21231	WILLER HARNILDO LEMES MANFRIM	1831
40	8623	RODRIGO DE LIMA QUEIROZ	1832
41	12375	MARCIO RODRIGUES DO COUTO	1835
42	14152	BRUNO HENRIQUE MARTINS BARBOSA	1836
43	21832	MAURICIO JOSE GOULART	1837
44	4754	FLAVIO MARTINS DE OLIVEIRA	1840
45	13524	BRUNO DE FREITAS GARCIA	1841
46	25379	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO SILVA	1845
47	25511	JAIRO DE AZEVEDO	1846
48	21134	GUILHERME FELIPI VIEIRA	1848
49	21785	DIEGO DE LIMA CASTAGNA	1849
50	28785	JONATHAN JOSE BASTOS	1851
51	2359	WILLIAN SCANDOLARA	1853
52	7048	DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA	1855
53	7730	DIEFER MOISES MROZINSKI	1858
54	23043	JOHNNY CASCAES INACIO	1859
55	19119	MARKUS VINICIUS DE LIMA	1860
56	55	JEFERSON OLIMPIO DA COSTA	1861
57	26333	JOAO ALBERTO SANTOS VIEIRA	1862
58	12608	SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA	1863
59	4797	DELAMAR BECKER	1865
60	3600	LUCIANO MENDES DA ROSA	1868
61	12845	EDERSON BRUTTI HENKE	1870
62	5646	MATEUS GAUTERIO DA VEIGA	1872
63	20609	DOUGLAS VINICIUS DA SILVA ALVES	1875
64	7574	FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	52
65	5237	EDIMILSON DAGAGNY BERCHET	53



GRUPO A			
Data	02 de FEVEREIRO de 2020 (Domingo)		
CRONOGRAMA			
Abertura do portão do local da prova - entrada dos candidatos			07h30min
Fechamento do portão - proibido o ingresso sob qualquer alegação			08h30min
Início da prova			08h45min
RELAÇÃO DE CANDIDATOS			
Ordem	Inscrição	Candidato	Classificação
66	15564	FERNANDO CARDOSO BATU	57
67	8417	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA	59
68	9727	ALYSSON FELIPE TRENTO	**
69	10182	DIEGO LELIO MAGALHAES ROCHA	**
70	5103	LEONARDO BETENCOURT	**
71	817	ROGERIO MARQUES DA SILVA MEZZARI	**

* Classificação para vagas reservadas

** Sub judice